



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

### EMENDA IMPOSITIVA

**AO PROJETO DE LEI Nº 187/2019, que Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2020.**

#### Comissões

- Legislação, Justiça e Redação
  - Finanças e Tributação
  - Obras, Serviços Públicos, Assuntos Rurais, Ecologia e Meio Ambiente
  - Educação, Cultura, Turismo e Esportes
  - Saúde e Assistência Social
  - Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Segurança Pública e Direitos da Mulher
  - Indústria, Comércio Exterior, Empresas de Ciência, Tecnologia, Inovação e Empreendedorismo
  - Vereadores
  - Procuradoria Jurídica
- Data: 20/11/19 \_\_\_\_\_

#### EMENDA IMPOSITIVA Nº 172/2019

**Autor:** JORGE PEREIRA ALVES

**Ementa:** EMENDA IMPOSITIVA Nº 172 AO PROJETO DE LEI Nº 187/2019. QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2020.

#### PROTOCOLO GERAL Nº 4254/2019

Data: 20/11/2019 - Horário: 17:38



A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 187/2019:

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar e/ou Reforçar	(FAEP) Fundo de Apoio ao Esporte de Pindamonhangaba. Modalidade: Basquete	R\$ 5.000,00
9.9.99.9	Reduzir	Reserva de Contingência	R\$ 5.000,00

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 20 de novembro de 2019.

  
Vereador Jorge Pereira Alves



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

### JUSTIFICATIVA

A presente emenda impositiva será destinada com o intuito de promover e incentivar a prática de esportes no município, visando a qualidade de vida dos atletas.

Os exercícios físicos são primordiais em qualquer fase da vida, pois promovem bem-estar, contribuem para a prevenção de doenças, perda de peso, baixa os níveis de estresse do dia a dia, além de ser um excelente motivador, evitando ou tirando muitas pessoas da depressão. A prática esportiva também favorece o convívio social, bem como retira muitos jovens e adolescentes dos riscos sociais.

Por sua relevância, solicito o apoio e aprovação dos nobres vereadores para que seja aprovada a presente Emenda Impositiva

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 20 de Novembro de 2019.

  
Vereador Jorge Pereira Alves